



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

MARÇO/2010



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 31/03/2010

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.

APE – Associação de Poupança e Empréstimo

BE – Boletim do Exército

CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

DOU – Diário Oficial da União

DAUD – Diretoria de Auditoria do Comando do Exército

ES – Empréstimos Simples

ER – Empréstimo Fardamento

MF – Financiamento Micro Fácil

FAM – Fundo de Apoio à Moradia

FHE – Fundação Habitacional do Exército

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

NPOR - Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

PEM –Programa Especial de Moradia da FHE

PROCAP – Programa Casa Própria da FHE

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

Tabela 1 - Identificação de Relatório de Gestão Individual	6
Tabela 2 - Transferências Mediante Convênios	21

SUMÁRIO

1.	Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada:	7
2.	Informações sobre a Gestão Orçamentária da Unidade	10
2.1.	Relatório de Gestão da Administração	11
2.2.	Empreendimentos Habitacionais	12
2.3.	Fundo de Apoio à Moradia - FAM.....	13
2.4.	Financiamento Imobiliário	14
2.4.1.	Aquisição da casa própria – Programa Especial de Moradia - PEM.....	14
2.4.2.	Programa Casa Própria – PROCAP	14
2.4.3.	Aquisição de Material de Construção	15
2.5.	Consórcio.....	15
2.6.	Seguros	16
2.6.1.	Seguro Decessos – Assistência Funeral	17
2.6.2.	Seguro Odontológico.....	17
2.6.3.	Seguro Automóvel.....	17
2.6.4.	Seguros Gratuitos – Custeados pela FHE.....	17
2.7.	Crédito Pessoal	18
2.7.1.	Empréstimo Simples - E.S	18
2.7.2.	Empréstimo Fardamento - E.F:	19
2.7.3.	Financiamento Micro Fácil - M.F:	19
3.	Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.....	20
4.	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	20
5.	Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	20
6.	Transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.	20
7.	Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinam.....	22
8.	Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados, até o período em exame.	22
9.	Informações sobre Renúncia Tributária.	22
10.	Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.	22
11.	Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do órgão ou unidade de controle interno expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.	22
12.	Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	22
13.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.	23

**Tabela 1 -
Tabela 1 - Identificação de Relatório de Gestão Individual**

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Comando do Exército			Código SIORG: 00094
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundação Habitacional do Exército			
Denominação abreviada: FHE			
Código SIORG: 00957	Código LOA: No se aplica		Código SIAFI: Código do Órgão (27201) – Código Gestão (16201 – DCONT) – Código FHE (169001)
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Privado			
Principal Atividade: 64.99-9-99 – Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.			Código CNAE: 64.93-0-00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
Telefones/Fax de contato:	(061) 3314-7500	(061)3314-7545	(061)3314-7623 (FAX)
Endereço eletrônico: ouvidoria@poupex.com.br			
Página da Internet: http://www.fhe.org.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco “O” – Anexo I do Ministério do Exército – Brasília – DF - CEP 70052-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980 – Cria a Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências; - Decreto nº 86.050, de 1º de junho de 1981 – Constitui a Fundação Habitacional do Exército, aprova o seu Estatuto, e dá outras providências; - Lei nº 7.059, de 06 de dezembro de 1982 – Altera o artigo 30 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, que cria a Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências; - Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1980 – Amplia as atividades da Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências.... 			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica. ...			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica. ...			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica.		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica.	

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1. Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada:

- 1.1. Poder e órgão de vinculação ou supervisão: Ministério da Defesa – por intermédio do Comando do Exército
- 1.2. Nome Completo: Fundação Habitacional do Exército
- 1.3. Denominação abreviada: FHE
- 1.4. Situação Operacional: A Unidade está em funcionamento
- 1.5. CNPJ: 006437420001-35
- 1.6. Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Privado
- 1.7. Principal Atividade Econômica: Prestar apoio social aos militares do Exército; supervisionar a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX e produzir empreendimentos habitacionais.
- 1.8. Telefones de Contato – Endereço Postal: Telefone: (61) 3314-7500 - Esplanada dos Ministérios – Bloco “O” – Anexo I do Ministério do Exército – Brasília – DF - CEP: 70052-900.
- 1.9. Endereço Eletrônico: Via site da FHE é possível enviar mensagem eletrônica.
- 1.10. Página na Internet: www.fhe.org.br
- 1.11. Normas de Criação e Finalidade da Unidade:

Normas de criação:

- Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980 – Cria a Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências.
- Decreto nº 86.050, de 1º de junho de 1981 – Constitui a Fundação Habitacional do Exército, aprova o seu Estatuto, e dá outras providências.
- Lei nº 7.059, de 06 de dezembro de 1982 – Altera o art. 30 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, que cria a Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências.
- Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989 – Amplia as atividades da Fundação Habitacional do Exército e dá outras providências.

Finalidade:

- Art. 1º da Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989:
 - “As atividades da Fundação Habitacional do Exército – FHE, criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, ficam ampliadas para prestar apoio social aos militares do Exército, atendendo a diretrizes e orientação do Comandante do Exército, podendo a referida Fundação, para esse fim, realizar as operações que se fizerem necessárias.”

- **Estatuto da FHE** – Capítulo II – da Competência – Art. 3º:

“Compete à FHE para a consecução dos seus objetivos:

- I. facilitar o acesso à casa própria aos associados da APE/POUPEX, prioritariamente aos militares do Exército;
- II. realizar empreendimentos habitacionais cujo interesse venha a ser manifestado pelo Comandante do Exército;
- III. contribuir para o bem-estar social da família militar, atuando prioritariamente nas áreas habitacional e de assistência social;
- IV. incentivar a captação de poupança, buscando eficiência, produtividade e solidez econômico-financeira;
- V. realizar operações financeiras e tomar empréstimos junto à APE/POUPEX e a outros agentes financeiros, na qualidade de agente integrante do SFH;
- VI. realizar, diretamente ou em cooperação com outras entidades, pesquisas e estudos de natureza técnica na área da construção civil e no campo social, visando principalmente à economia na produção de habitações para os associados da APE/POUPEX;
- VII. cooperar com órgãos e entidades integrantes do SFH, naquilo que se relacione com as atividades e objetivos desse Sistema;
- VIII. conceder empréstimos aos seus beneficiários, com prioridade para os militares do Exército e, em seguida, das demais Forças Singulares; e
- IX. constituir e administrar grupos de consórcios de bens móveis, imóveis e serviços.”

Art. 6º da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980:

“Compete, ainda, à Fundação Habitacional do Exército – FHE:

- I. supervisionar a aplicação de recursos da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX concedidos a agentes promotores de programas habitacionais;
- II. desenvolver, em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnica e econômica, a fim de fornecer base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações nos processos e técnicas relacionados com suas atividades;

- III. realizar, diretamente ou em cooperação, estudos técnicos e científicos, visando às atividades do ramo de construção civil e afins, aos fatores de produção da habitação e ao treinamento de profissionais a elas vinculados;
- IV. aprovar e coordenar programas especiais, em caráter de excepcionalidade, particularmente para os associados de baixa renda;
- V. autorizar investimentos pela Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX em outras áreas onde o Banco Nacional da Habitação aplique seus próprios recursos, com o objetivo de obter maior rentabilidade do capital empregado, tendo em vista viabilizar programa imobiliário;
- VI. adquirir terrenos para serem revendidos, sem caráter especulativo, aos agentes promotores que utilizem recursos da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX;
- VII. atuar como sociedade mandatária dos associados da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, nas suas Assembléias, independentemente da outorga de mandato;
- VIII. fiscalizar as obras e serviços dos agentes promotores do que trata o inciso I. “

1.12. Normas Relacionadas a Gestão e Estrutura - Estabelecem a Estrutura Orgânica da Gestão sob Exame: a estrutura orgânica da FHE é estabelecida no capítulo III de seu Estatuto, aprovado pela Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2009.

Atual gestão:

- **Presidente** – Gen Ex da Reserva Remunerada CLOVIS JACY BURMANN (Decreto de 12 de novembro de 1996 – DOU).
- **Vice-Presidente** – Gen Div da Reserva Remunerada JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA BELHAM (Decreto de 12 de abril de 1999 – DOU).
- **Diretor** – Bacharel JAIRO ALVES DOS SANTOS (Decreto de 04 de agosto de 1995 - DOU).
- **Diretor** – Bacharel JOSÉ DE MELO (Decreto de 16 de maio de 1996 - DOU).
- **Diretor** – Gen Div da Reserva Remunerada WALTER PEREIRA GOMES (Decreto de 12 de abril de 1999 – DOU).
- **Conselho de Administração** - o art. 5º do Estatuto da FHE, aprovado pela Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2009, fixa a seguinte composição para o Conselho de Administração:
- **Membros Natos do Conselho de Administração:**
 - . Gen. Ex CLOVIS JACY BURMANN - Decreto de 12 Nov 96 (DOU nº 221, de 13 Nov 1996
 - . Gen. Div JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA BELHAM - Decreto de 12 Abr 99 (DOU nº 69, de 13 Abr 1999).

- . Gen. Div SEBASTIÃO PEÇANHA – Nomeado pela Portaria nº 890, de 28 Nov 2006 (DOU nº 236, de 11 Dez 2006) e exonerado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009)

- **Membros do Conselho de Administração:**

- . **Um Representante do Banco do Brasil S/A**

- a) SÉRGIO AUGUSTO KUROVSKI - Nomeado pela Portaria nº 271, de 25 Abr 2008 (DOU nº 82, de 30 Abr 2008) e exonerado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).
- b) ANTÔNIO CÁSSIO SEGURA - Nomeado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).

- . **Quatro Membros indicados pelo Comandante do Exército:**

- a) Gen. Div JOSE ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Nomeado pela Portaria nº 270, de 25 Abr 2008 (DOU nº 82, de 30 Abr 2008) e exonerado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).
- b) Gen. Div JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO - Portaria nº 485, de 27 Jul 2007 (DOU nº 147, de 01 Ago 2007) e exonerado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).
- c) Dr. LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO – Reconduzido pela Portaria nº 870, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).
- d) Gen. Bda JORGE ERNESTO PINTO FRAXE – Nomeado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).
- e) Dr. JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO – Nomeado pela Portaria nº 868, de 12 Nov 2009 (BE nº 45, de 13 Nov 2009).

1.13. Regimento Interno ou Estatuto da Unidade de que trata o Relatório de Gestão:

- Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2009 – Aprova o Estatuto da Fundação Habitacional do Exército (DOU nº 84, de 06 de Maio 2009).

1.14. Código e Nome do Órgão, da Unidade Gestora (UG) e Gestões no SIAFI: Código do Órgão – 27201 – Código Gestão: 16201 (DCONT) – Código FHE: 169001.

2. Informações sobre a Gestão Orçamentária da Unidade

Objetivos e metas (físicas e financeiras) institucionais e/ou programáticas sob sua gerência, previstos na Lei Orçamentária Anual e registrados no SIGPLAN, quando houver, e das ações administrativas (projetos e atividades) contidas no seu plano de ação.

Os objetivos e metas da Fundação Habitacional do Exército – FHE não são previstos na Lei Orçamentária Anual e nem registrados no SIGPLAN.

2.1. Relatório de Gestão da Administração

O processo estratégico da FHE é descentralizado e participativo, iniciando-se com a definição, a cada período de quatro anos, do Planejamento Estratégico Quadrienal. Atualmente a gestão estratégica está sendo desenvolvida com base no ciclo estratégico 2008-2011, onde foram estabelecidas as diretrizes centrais, cujos negócios e atividades operacionais estão alinhados.

O Planejamento Estratégico Quadrienal é dividido em Objetivos e Metas e visa nortear as atividades pelo período de um ano. Esse instrumento é definido pela Diretoria e submetido à aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o previsto em Estatuto e demais normativos.

A missão da FHE, consolidada na premissa de “*Promover melhor qualidade de vida aos seus Clientes, mediante acesso à moradia e a seus produtos e serviços*”, direciona todos os programas de ação que são desenvolvidos no âmbito interno.

No ano de 2009, a FHE prosseguiu com a condução do modelo de gestão apoiada na tradicional trajetória de crescimento conservador, gradativo e constante. O exercício de 2009 encerrou-se com Patrimônio Social de R\$ 1.685.043 mil e ativos totais de R\$ 2.237.283 mil. Seu superávit líquido foi de R\$ 188.540 mil, com crescimento de 7,60% em relação a 2008.

Cumprindo sua missão institucional, promoveu ações visando oferecer aos seus clientes produtos na linha de financiamento habitacional, dentre as modalidades de aquisição, construção, reforma e consórcio de imóveis. Considerando o total dos financiamentos contratados no exercício de 2009, a FHE superou em 29,10% o volume contratado em 2008, atingindo o montante de R\$ 82.845 mil.

O cenário econômico favorável da economia brasileira permitiu o lançamento do Empreendimento Península - Lazer e Urbanismo, localizado na Praça das Garças, em Águas Claras/DF. Esse empreendimento é um condomínio fechado, composto por 17 prédios, com diversificada área de lazer e lojas.

Ainda no âmbito habitacional, foi lançado o Programa Casa Própria – PROCAP, criado especialmente para os militares de carreira do Exército e seus pensionistas, participantes do Fundo de Apoio à Moradia – FAM.

Prosseguindo no cumprimento dos preceitos estabelecidos na sua Política Habitacional, foram adquiridas duas projeções residenciais no Setor Noroeste, em Brasília/DF, que se destina a construção de unidades habitacionais a serem vendidas aos clientes da Instituição.

Foram empregados esforços visando o andamento dos projetos e das obras dos Empreendimentos Portal das Américas (RJ) e Portal dos Lírios (Águas Claras/DF).

Foi intensificada a implantação de ações visando melhorias de performance dos serviços em seguros, além da divulgação nos vários canais de comunicação e atendimento. O Seguro Odontológico, produto mais recentemente lançado, completou um ano, apresentando desempenho superior às perspectivas previstas.

Com relação ao Crédito Pessoal, foi promovida alteração da taxa de juros do produto Empréstimo Simples, visando acompanhar as tendências praticadas pelo mercado. As carteiras de Empréstimo Simples, Micro Fácil e Empréstimo Fardamento encerraram o ano com 122.816 clientes, apresentando saldo de R\$ 1.874.216 mil.

No desenvolvimento das ações no âmbito da Responsabilidade Social, a FHE continua desempenhando sua função social, incentivando e destinando recursos a eventos e atividades culturais, educacionais, assistenciais e esportivas, tanto das Organizações Militares como dos demais parceiros institucionais.

No aspecto da gestão integrada, prosseguiu desenvolvendo e aperfeiçoando seus processos organizacionais, resultando no aprimoramento dos normativos internos e das rotinas operacionais.

Com relação à gestão tecnológica, está disponibilizado permanentemente o Auto-Atendimento WEB, garantindo conforto e segurança aos clientes.

Na condução de suas políticas organizacionais, a FHE continua no segmento de manutenção de relações éticas, transparentes e justas com os clientes internos, externos, fornecedores e parceiros. Dentre as ações implantadas, destacamos a soberania das concepções contidas no seu Código de Ética e o aperfeiçoamento dos seus negócios consolidados numa política de gestão corporativa.

2.2. Empreendimentos Habitacionais

Objetivos:

- Promover o acesso à moradia, viabilizando a produção de Empreendimentos Habitacionais nas localidades onde haja demanda.
- Produzir empreendimentos preferencialmente voltados a militares de menor poder aquisitivo, por meio do Programa Especial de Moradia – PEM, que visa atender às demandas dos Comandos do Exército nas diversas regiões, bem como produzir outros empreendimentos ao público militar em geral e demais convênios, em terrenos em áreas dotadas de infra-estrutura com perspectiva de valorização futura.

Ações:

- Dar continuidade às obras do Empreendimento Habitacional - Portal dos Lírios – localizado na Praça Perdiz – Águas Claras/DF;
- Iniciar a construção do Empreendimento Habitacional Portal das Américas – Localizado na Avenida das Américas - Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ;
- Adquirir terrenos para construção de empreendimentos;
- Vender terrenos;
- Elaborar outros projetos.

Resultados alcançados:

- Empreendimento Portal dos Lírios – Praça Perdiz – Águas Claras/DF – a obra foi iniciada em janeiro/2008, com o término previsto para agosto/2010. Em fevereiro/2009 foi iniciado o processo de comercialização e, até dezembro/2009, foram vendidas 119 unidades de um total de 168.
- Empreendimento Portal das Américas – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ – Empreendimento composto por duas torres totalizando 128 apartamentos. Em abril/2009, foi iniciada a obra com previsão de entrega para maio/2011. Sua comercialização está prevista para o primeiro semestre de 2010.
- Em março/2009, a FHE adquiriu 2(duas) projeções residenciais no Setor Noroeste – Brasília/DF, localizados nas quadras 310 (Projeção H) e 111 (Projeção D). Ainda em 2009 iniciou a elaboração dos projetos do Empreendimento, com previsão para iniciar a construção em 2010.
- A FHE, no segundo semestre de 2009, permutou terrenos de sua propriedade, localizados na Praça das Garças, em Águas Claras/DF, com a Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários, por unidades a serem construídas no Empreendimento, que recebeu o nome de Península - Lazer e Urbanismo. Pertencerão à FHE 380 apartamentos distribuídos nos 17 prédios do Empreendimento. A FHE iniciou a comercialização em agosto/2009, finalizando o exercício com 77 unidades vendidas.
- Conjunto Habitacional Villa POUPEX I – Manaus/AM – Empreendimento com 165 casas, concluído ao final de 2008, em fase de comercialização das últimas unidades. Até o final do exercício haviam sido vendidas 136 unidades.
- Venda do terreno no Setor Hoteleiro Norte - Projeção “F” em Taguatinga/DF.

2.3. Fundo de Apoio à Moradia - FAM

Objetivos:

- Formação de fundo individual, para aquisição da casa própria, constituído por uma Poupança POUPEX, com depósitos programados, aberta em nome do beneficiado e vinculada a Seguro de Vida em Grupo, cujo estipulante é a FHE. Destina-se, de acordo com as modalidades disponíveis, a promover coberturas básicas e/ou suplementares na ocorrência de sinistros. O FAM é direcionado para militares das Forças Armadas, seus cônjuges e pensionistas, servidores civis do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e do Ministério da Defesa, militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e colaboradores do Banco do Brasil, da FHE e da POUPEX.

Ações:

- Ampliar a base de participantes; tornar o produto mais competitivo e melhorar sua performance.

Resultados alcançados:

- A FHE vem empregando ações no sentido de tornar o produto mais atrativo para o cliente. Dentre as iniciativas empregadas, destacamos a maior divulgação do produto por meio dos veículos de comunicação e de trabalho de conscientização realizado nas palestras promovidas pelos Escritórios Regionais, Postos de Atendimento e representantes nas Organizações Militares.
- Em 2009, o produto conquistou 18.864 novos clientes. Ao final do exercício, a carteira registrava 231.189 participantes.

2.4. Financiamento Imobiliário**2.4.1. Aquisição da casa própria – Programa Especial de Moradia - PEM****Objetivo:**

- Promover acessibilidade aos militares estabilizados de graduação até Subtenente ou Suboficial e seus respectivos pensionistas. O programa é destinado à concessão de financiamentos individuais para aquisição de imóvel residencial novo ou usado, de terreno, construção individual e coletiva da casa própria, direcionado aos militares das Forças Armadas e seus respectivos pensionistas.

Ações:

- Incrementar o volume de concessões de financiamentos imobiliários vinculados ao Programa Especial de Moradia – PEM;
- Intensificar a divulgação por meio dos veículos de comunicação e dos canais de atendimento;

Resultados Alcançados:

- Em 2009, foi concedido o montante de R\$ 9.700 mil relativo ao PEM.
- Melhora da *performance* do produto PEM, com alteração das taxas de juros, aumento dos valores financiados e dos prazos.

2.4.2. Programa Casa Própria – PROCAP**Objetivo:**

- O Programa Casa Própria – PROCAP busca facilitar, ainda mais, a obtenção do financiamento individual destinado à aquisição de imóvel residencial novo ou usado, aquisição de terreno e construção individual da casa própria, em área urbana, para os militares de carreira do Exército Brasileiro e seus respectivos pensionistas participantes do FAM.

Ações:

- Implantar programa especial de financiamento imobiliário para o Exército Brasileiro.

Resultados Alcançados:

- No final do exercício de 2009, as concessões atingiram o volume de R\$ 8.998 mil, financiando a aquisição/construção de 77 imóveis.

2.4.3. Aquisição de Material de Construção**Objetivo:**

- Financiamento individual destinado à aquisição de material de construção, para reforma, ampliação ou construção de imóvel, direcionado aos militares das Forças Armadas e seus respectivos pensionistas, estabilizados até a graduação máxima de Subtenente ou Suboficial e participantes do FAM - Fundo de Apoio à Moradia.

Ações:

- Incrementar o volume de concessões de financiamento material de construção e intensificar sua divulgação nos veículos de comunicação.

Resultados Alcançados:

- Com as medidas de redução do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) promovidas pelo Governo, a carteira teve um excelente desempenho em 2009. No respectivo ano foram concedidos 3.756 financiamentos, correspondendo ao montante de R\$ 64.147 mil. Comparativamente ao ano de 2008, representa um aumento de 20,61%.

2.5. Consórcio**Objetivos:**

- Promover o acesso à moradia e oferecer soluções em produtos e serviços que contribuam para a qualidade de vida do público preferencial.
- **Consórcio Imóvel** - Propiciar, ao público-alvo, o acesso ao Consórcio Imóvel, como alternativa ao Financiamento Imobiliário para aquisição da casa própria. Destinado especialmente para militares, seus filhos e pensionistas; servidores civis das Forças Armadas e do Ministério da Defesa; militares das Forças Auxiliares; funcionários do Banco do Brasil e demais conveniados;

- **Consórcio Bens Móveis** (motocicleta, automóvel, turismo e eletroeletrônicos) - Oferecer a modalidade ao público-alvo, com taxas inferiores às praticadas pelas demais administradoras. Destinado especialmente para militares, seus filhos e pensionistas; servidores civis das Forças Armadas e do Ministério da Defesa; militares das Forças Auxiliares; funcionários do Banco do Brasil e demais conveniados.

Ações:

- Ampliar a base de consorciados;
- Realizar pesquisa de mercado entre os consorciados para medir o nível de satisfação, a fim aperfeiçoar os processos internos.

Resultados Alcançados:

- Em comparação ao exercício de 2008, a base de participantes com cotas ativas foram incrementadas em 26,70%. Ao final do exercício de 2009, a Instituição contava com 13.338 participantes, distribuídos em 47 grupos (andamento/formação) nos segmentos de móveis e imóveis;
- Da quantidade vendida em 2009, 71,15% refere-se a cotas do segmento de imóveis, 16,10%, a cotas do segmento de automóveis e 12,75%, a cotas do segmento de motocicletas. A receita com a taxa de administração atingiu o montante de R\$ 7.452 mil, apresentando acréscimo de 25,03% em relação à receita auferida em 2008;
- Na modalidade imóvel, o volume de vendas foi de R\$ 175.908 mil com um total de 2.784 cotas. Ao final do exercício essa carteira contava com 25 grupos (andamento/formação), contabilizando 9.305 cotas ativas;
- No segmento móveis, a carteira contava com 4.033 cotas ativas e 22 grupos (andamento/formação);
- No grupo motocicletas, a comercialização de novas cotas registrou R\$ 3.280 mil em um total de 499 cotas. Ao final do exercício a carteira estava composta por 9 grupos (andamento/formação) e apresentava 1.551 cotas ativas;
- O segmento de automóveis encerrou o exercício com 13 grupos (andamento/formação), sendo que as vendas atingiram o montante de R\$ 17.530 mil e esse ramo contava com 2.482 cotas ativas;
- Em 2009, foi realizada pesquisa de satisfação do cliente. Os dados confirmaram o bom atendimento prestado pela FHE nos processos de aquisição e pós-venda do Consórcio Nacional POUPEX. O atendimento pós-venda tem como objetivo fidelizar e medir a confiança no produto.

2.6. Seguros

Objetivos:

- Oferecer soluções em produtos e serviços que contribuam para a qualidade de vida do público preferencial, com excelência e em condições que se diferenciem do mercado.

2.6.1. Seguro Decessos – Assistência Funeral

Objetivo:

Oferecer, aos participantes do Fundo de Apoio à Moradia – FAM, seguro para cobrir as despesas com os serviços para a realização do funeral dos segurados.

2.6.2. Seguro Odontológico

Objetivo:

Oferecer seguro odontológico com ampla cobertura em rede credenciada ou livre escolha do prestador do serviço, para os militares das Forças Armadas, seus pensionistas e familiares (cônjuges, filhos, sogros, tutelados, netos, padrasto e madrastra), desde que, os titulares sejam poupadores da APE-POUPEX.

2.6.3. Seguro Automóvel

Objetivo:

Oferecer seguro automóvel em condições vantajosas em relação ao mercado, disponibilizando preços e serviços variados, prestados por Seguradoras de credibilidade no mercado.

2.6.4. Seguros Gratuitos – Custeados pela FHE

Objetivo:

Proporcionar segurança durante o período de formação inicial do militar, oferecendo seguros de vida e/ou contra acidentes pessoais, gratuitamente, aos alunos em formação (Colégios Militares e Fundação Osório), para os que ingressam no Serviço Militar Obrigatório (Cabos e Soldados e alunos dos CPOR/NPOR) e aos menores assistidos por programas sociais do Exército e da Aeronáutica.

Ações:

- Conquistar novas adesões e incrementar a carteira de seguros em todas as modalidades;
- Intensificar a divulgação dos serviços em seguros por meio de veículos de comunicação e dos canais de atendimento.
- Custear os Seguros Gratuitos para os beneficiados com este programa, nas seguintes modalidades:
 - **Menores Assistidos por programas sociais do Exército e da Aeronáutica** - a FHE oferece seguro gratuito de acidentes pessoais, em caso de morte acidental ou invalidez permanente total ou parcial por acidente do segurado.
 - **Alunos dos 12 Colégios Militares** - a FHE disponibiliza seguro de acidentes pessoais, que prevê indenização em caso de morte, em virtude de acidente e por invalidez permanente total ou parcial em decorrência de acidente. Nessa modalidade encontram-se segurados, também, os alunos da Fundação Osório, do Rio de Janeiro/RJ, entidade ligada ao Exército Brasileiro.

- **Cabos, Soldados e Alunos de CPOR e NPOR do Exército** – a FHE oferece seguro de vida em grupo, gratuito, que indeniza o beneficiário, em caso de morte do segurado, qualquer que seja a causa. Disponibiliza, ainda, indenização por invalidez permanente total ou parcial por acidente, além de reembolso funeral. Também estão cobertos por esta modalidade de seguro, os participantes do Projeto Soldado Cidadão. Trata-se de programa de responsabilidade social do Governo Federal, que oferece cursos de qualificação profissional aos jovens que estejam prestando o serviço militar, proporcionando melhores condições para ingresso no mercado de trabalho e complementação de sua formação cívica e moral.

Resultados alcançados:

Seguro Decessos – Assistência Funeral

- No exercício, a FHE obteve 19.525 novas adesões ao seguro decessos, com incremento de 55,75% em relação ao ano de 2008;
- No exercício de 2009, 88,57% dos associados ao FAM – 231.188 segurados - possuíam o Seguro Decessos.

Seguro Odontológico

- A carteira de seguro odontológico fechou o exercício com 7.200 consorciados.

Seguro Automóvel

- A carteira de seguro auto da FHE contava, ao final de 2009, com 13.609 veículos segurados, quantidade 20,49% maior do que o ano anterior.

Seguros Gratuitos – Custeados pela FHE

- Em 2009, 14.568 alunos de Colégios Militares contaram com o seguro gratuito.
- 81.362 militares entre Cabos, Soldados e Alunos de CPOR e NPOR do Exército foram beneficiados por esse seguro de vida no exercício.
- No exercício de 2009, 4.647 jovens participaram da apólice de seguro na modalidade dos Menores Assistidos por programas sociais do Exército e da Aeronáutica.

2.7. Crédito Pessoal

2.7.1. Empréstimo Simples - E.S

Objetivos:

- Proporcionar crédito direto para militares e pensionistas das Forças Armadas, funcionários do Banco do Brasil, da FHE e da POUPEX e Servidores de Entidades Conveniadas, com taxas de juros diferenciadas para os participantes do Fundo de Apoio à Moradia e prazos de até 60 meses.

2.7.2. Empréstimo Fardamento - E.F:

Objetivos:

- Proporcionar crédito aos alunos, participantes do Fundo de Apoio à Moradia, concludentes das Escolas de Formação de Oficiais e das Escolas e Cursos de Formação de Sargentos do Exército e Marinha, para fazer face às despesas com a aquisição de fardamento.

2.7.3. Financiamento Micro Fácil - M.F:

Objetivos:

- Oferecer linha de financiamento destinada à aquisição de equipamentos de informática para os participantes do FAM - Fundo de Apoio à Moradia e Servidores de Entidades Conveniadas.

Ações:

- Incrementar a base de clientes da carteira de empréstimo simples e realizar convênios com instituições por todo o País;
- Acompanhar as taxas de juros e os prazos praticados pelo mercado, no âmbito do crédito pessoal;
- Oferecer taxas diferenciadas para os participantes do Fundo de Apoio à Moradia;
- Incrementar a carteira do Financiamento Micro Fácil e intensificar sua divulgação.

Resultados Alcançados:

- No exercício de 2009, o saldo do crédito consignado da carteira da FHE atingiu o montante de R\$ 1.874.216 mil, correspondendo um crescimento de 17,79% em relação ao ano anterior.
- Em 2009, a FHE contava com 120.930 contratos ativos na carteira de Empréstimo Simples, com saldo de R\$ 1.868.981 mil, volume 17,80% maior que o registrado em mesma posição de 2008.
- As taxas de juros do Empréstimo Simples foram alteradas no segundo semestre de 2009, contribuindo para melhora da *performance* do produto.
- Ao final de 2009, a carteira Empréstimo Fardamento contava com 293 contratos ativos.
- A carteira de Micro Fácil contava com 1.593 contratos ativos, com saldo de R\$ 3.365 mil.
- Para os participantes do produto Fundo de Apoio à Moradia – FAM, a FHE continuou praticando taxas diferenciadas.
- As operações de Empréstimo Simples, Fardamento e Micro Fácil proporcionaram à FHE receita de R\$ 370.164 mil, que representa aumento de 24,83% em relação à obtida no ano de 2008.

3. Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.

- Ao final do exercício de 2009, o quadro funcional da FHE estava assim composto: Presidente, Vice-Presidente, três diretores e um funcionário requisitado.

4. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

- Não se aplica, pois a FHE não tem passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

- Não se aplica, pois a FHE não possui restos a pagar de exercícios anteriores.

6. Transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

(Quadro a seguir)

Tabela 2 - Transferências Mediante Convênios

CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBLICAÇÃO DO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO NOMINAL	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
	TERMO DE AJUSTE N° 0412500	Operação de Remanejamento Patrimonial por meio de Permuta entre o Comando do Exército e a FHE de terreno de propriedade da União Federal, no Morro do Farol, localizado na Rua Gen Newton Estilac Leal, s/n° , Bairro de Quitaúna - Osasco/SP. O valor de avaliação foi constituído em Dívida Ativa abatida, gradativamente, mediante a execução de obras de contrapartida realizadas pela FHE.	12/11/2004	R\$ 14.949.850,00	R\$ 117.952,80	1) Conclusão da execução do projeto básico de arquitetura e projeto estrutural do CMP e do bloco I do QG, no SMU, em Brasília/DF, tendo sido pagos R\$ 97.312,80. 2) Início da legalização das obras de contrapartida do Termo de Ajuste Realengo - Área 3, tendo sido pagos R\$ 20.640,00.	Comando do Exército	Termo de Ajuste em andamento. Existe saldo para conclusão do seguinte serviço: - legalização das obras de contrapartida do Termo de Ajuste Realengo - Área 3.
	TERMO DE AJUSTE N° 0604600	Operação de Remanejamento Patrimonial por meio de Permuta entre o Ministério do Exército e a FHE, de 4 (quatro) terrenos, pelo valor de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais) .	06/06/2006	R\$ 14.300.000,00	R\$ 1.911.361,09	1) Continuação da construção da infra-estrutura do Forte Ibirapuera, em São Paulo/SP, tendo sido pagos R\$ 643.081,29. 2) Execução de serviços complementares à restauração da rede de esgoto sanitário da Vila Militar de ST/Sgt, em Barueri/SP, tendo sido pagos R\$ 98.378,29 3) Conclusão da aprovação do projeto básico de arquitetura e execução de projetos executivos, orçamentos e cronogramas destinados à construção de edifício de PNR para oficiais Gerais, em Porto Alegre/RS, tendo sido pagos R\$ 48.008,50. 4) Conclusão da execução dos serviços de pavimentação, urbanização e áreas de lazer do Condomínio de PNR, localizado na Rua Aquidabã, n° 320, no Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, tendo sido pagos R\$1.102.393,01. 5) 50% da elaboração do Estudo Urbanístico Funcional, do Relatório de Impacto no Trânsito e de Projeto Viário para o Setor Militar Urbano-SMU, em Brasília/DF, tendo sido pagos R\$19.500,00.	Comando do Exército	Termo de Ajuste em andamento. Existe saldo para conclusão das seguintes obras: - construção de parte da infra-estrutura do Forte Ibirapuera, em São Paulo/SP; - construção de rede de esgoto da Vila Militar de Barueri; - construção de edifício de PNR e da respectiva infra-estrutura, em Porto Alegre/RS; - elaboração do Estudo Urbanístico Funcional, e do Relatório de Impacto no Trânsito e de Projeto Viário para o Setor Militar Urbano-SMU, em Brasília/DF. A FHE já recebeu expediente da DEC/DOM solicitando a contratação de obras e serviços de engenharia para pagamento estes recursos. As contratações vêm sendo efetuadas e seus valores serão futuramente abatidos, mediante Termo Aditivo, do saldo do Termo de Ajuste.

7. Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinam.

- Não se aplica, pois a FHE não patrocina entidades fechadas de previdência complementar.

8. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados, até o período em exame.

- Não se aplica, pois a FHE não possui projetos ou programas financiados com recursos externos.

9. Informações sobre Renúncia Tributária.

- Não se aplica, pois a FHE não apresenta situação que se enquadre neste aspecto.

10. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

- Não se aplica, pois a FHE não realiza operações de fundos.

11. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do órgão ou unidade de controle interno expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

- Há uma limitação natural à atuação do Sistema de Controle Interno nos moldes da Administração Pública Federal, tendo em vista que à FHE não são destinados recursos orçamentários.
- A inclusão deste item no Relatório de Gestão fica então comprometida, uma vez que os procedimentos específicos da FHE já são monitorados e acompanhados pela Auditoria Interna, inclusive quanto às recomendações da Diretoria de Auditoria – DAud e a Auditoria Interna não está vinculada aos normativos da Secretaria Federal de Controle e da Controladoria Geral da União.

12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

- Não se aplica, pois a FHE não registrou atos de admissão e desligamento no exercício, bem como atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

13. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

- Não se aplica, pois a FHE não possui contratos registrados nos respectivos sistemas mencionados.

Brasília-DF, 31 de março de 2010.

Gen Clovis Jacy Burmann

Presidente da FHE